

Série Estudos e Documentos

**Certificação de ouro de garimpo –
Estudo dos requisitos da norma
“Fairmined Standard for Gold
from Artisanal and Small-scale
Mining, including associated
precious metals (V2.0 ARM / 5
April 2014)”**

Lílian Maria Borges Domingos
Zuleica Carmen Castilhos
Jéssica Zickwolf Ramos



SÉRIE ESTUDOS E DOCUMENTOS

Certificação de ouro de garimpo - Estudo dos requisitos da Norma “Fairmined Standard for Gold from Artisanal and Small-scale Mining, including associated precious metals (V2.0 ARM / 5 April 2014)”

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

Presidente

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Marcos Cesar Pontes

Ministro de Estado

Leonidas de Araújo Medeiros Junior

Secretário-Executivo

Cristina Vidigal Cabral de Miranda

Subsecretária Substituta de Unidades Vinculadas

Alexandre Mendonça Gonçalves

Coordenador-Geral de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

CETEM – CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

Silvia Cristina Alves França

Diretora

Marusca Santana Custodio

Coordenadora Substituta de Administração - COADM

Robson de Araújo D'Ávila

Coordenador de Planejamento, Gestão e Inovação - COPGI

Paulo Fernando Almeida Braga

Coordenador de Processamento e Tecnologias Minerais - COPTM

Andréa Camardella de Lima Rizzo

Coordenadora de Processos Metalúrgicos e Ambientais - COPMA

Francisco Wilson Hollanda Vidal

Coordenador de Rochas Ornamentais - CORON

José Antônio Pires de Mello

Coordenador de Análises Minerais - COAMI

SÉRIE ESTUDOS E DOCUMENTOS

ISSN 0103-6319

ISBN 978-65-5919-019-5

SED - 103

Certificação de ouro de garimpo – Estudo dos requisitos da norma “Fairmined Standard for Gold from Artisanal and Small-scale Mining, including associated precious metals (V2.0 ARM / 5 April 2014)”

Lillian Maria Borges Domingos

Mestre em Ciências em Engenharia Metalúrgica e Materiais pela COPPE/UFRJ. Consultora e Sócia da Ação Ambiental

Zuleica Carmen Castilhos

Doutora em Geociências - Geoquímica Ambiental pela Universidade Federal Fluminense. Tecnologista Sênior do CETEM/MCTI

Jéssica Zickwolf Ramos

Técnica em Química pela IFRJ. Bolsista PCI/MCTI

CETEM/MCTI

2020

SÉRIE ESTUDOS E DOCUMENTOS

Carlos Cesar Peiter

Editor

Ana Maria Botelho M. da Cunha

Subeditora

CONSELHO EDITORIAL

Francisco R. C. Fernandes (CETEM), Gilson Ezequiel Ferreira (CETEM), Alfredo Ruy Barbosa (consultor), Gilberto Dias Calaes (ConDet), José Mário Coelho (CPRM), Rupen Adamian (UFRJ).

A Série Estudos e Documentos publica trabalhos que busquem divulgar estudos econômicos, sociais, jurídicos e de gestão e planejamento em C&T, envolvendo aspectos tecnológicos e/ou científicos relacionados à área minerometalúrgica.

O conteúdo desse trabalho é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

Valéria Cristina de Souza

Coordenação Editorial

Editoração Eletrônica

Fernando Ferreira de Castro

Revisão

Ana Maria Silva Vieira de Sá

CRB7 3982

Catologação na Fonte

D671

Domingos, Lillian Maria Borges

Certificação de ouro de garimpo - Estudo dos requisitos da norma "fairmined standard for gold from artisanal and small-scale mining, including associated precious metals (V2.0 ARM / 5 april 2014)" / Lillian Maria Borges Domingos [et al.]. __Rio de Janeiro: CETEM/MCTI, 2020.

55p.: il. (Série Estudos e Documentos, 103)

1. Mineração artesanal. 2. Ouro. 3. Certificação. I. Centro de Tecnologia Mineral. II. Domingos, Lillian M. Borges. II. Castilhos, Zuleica Carmen. III. Ramos, Jéssica Zickwolf. IV. Título. V. Série.

CDD.333.8

SUMÁRIO

RESUMO	7
ABSTRACT	8
1 INTRODUÇÃO	9
2 ESTRUTURA DA NORMA	13
2.1 Prazos para o Cumprimento de cada Requisito	13
2.2 Quantidade de Requisitos	13
2.3 Escopo	14
2.4 Níveis de Responsabilidade da OMAPE	16
3 APRESENTAÇÃO DA NORMA	17
3.1 Capítulos	17
3.2 Intenção e Resumo dos Requisitos	19
4 AGRADECIMENTOS	52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	53

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo apresentar os requisitos da Norma Fairmined Standard for Gold from Artisanal and Small-scale Mining, including associated precious metals (V2.0 ARM / 5 April 2014) de modo resumido e de fácil entendimento. A Norma apresenta 171 requisitos divididos em quatro capítulos: Requisitos gerais; Proteção Ambiental; Condições de Trabalho; Governança do Prêmio Fairmined e Plano de Desenvolvimento; e Relações Comerciais.

O conhecimento da estrutura da Norma em geral e dos seus requisitos é de fundamental importância para mostrar às partes interessadas incluindo aos mineradores de ouro (garimpeiros) que os requisitos são possíveis de serem cumpridos e que existe uma viabilidade real de certificação de ouro.

Palavras-chave

Mineração artesanal em pequena escala; ouro; certificação.

ABSTRACT

This paper aims to present the requirements of “Fairmined Standard for Gold from Artisanal and Small-scale Mining, including associated precious metals (V2.0 ARM / 5 April 2014)” in a summarized and easy to understand way. The standard has 171 requirements divided into four chapters: General Requirements; Environmental Protection; Labor Conditions; Fairmined Premium Governance and Development Plan; and Trading Relationships.

Knowledge of the overall standard structure and its requirements is of paramount importance to show stakeholders including gold miners that the requirements can be met and that there is a real viability of certification.

Keywords

small-scale artisanal mining; gold; certification.

1 | INTRODUÇÃO

A convenção de Minamata sobre mercúrio é um tratado global que tem como objetivo a redução das emissões antropogênicas e liberações de mercúrio e compostos de mercúrio protegendo assim a saúde humana e o meio ambiente.

Segundo a UNEP (2014), a mineração artesanal de pequena escala de ouro (MAPEO) é responsável por 37% das emissões atmosféricas globais de mercúrio (Hg).

A conscientização dos danos causados para o meio ambiente torna o consumidor final mais atento e este busca cada vez mais conhecer a origem dos produtos que consome. Atualmente existe uma preocupação em adquirir um serviço ou o produto que seja fornecido a partir de práticas sustentáveis, trabalho digno, preservação da natureza, geração de valor, responsabilidade social e comércio justo. Os fornecedores devem então identificar, entender e satisfazer as necessidades e expectativas da sociedade e das comunidades com quem interagem de forma ética, sempre cumprindo as leis, preservando o ambiente e comercializando de forma justa e transparente para que possa oferecer produtos e serviços que expressem estes valores (ARAUJO, 2017).

O Brasil é o terceiro maior produtor de ouro na América do Sul e a produção de ouro necessita de desenvolvimento tecnológico e aplicação de boas práticas para garantir uma resposta para os desafios ambientais econômicos e sociais (SOUZA, 2015).

A certificação de ouro é uma ferramenta que incentiva melhores práticas de produção e pode ser obtida pelo cumprimento de requisitos de normas de certificação como, por

exemplo, Norma “Fairmined Standard for Gold from Artisanal and Small-Scale Mining, including associated precious metals (V2.0 ARM / 5 April 2014)” elaborada pela Alliance for Responsible Mining – ARM (ARM, 2014).

Os produtores, a indústria joalheira, e o consumidor final têm cada vez mais interesse na certificação para assegurar a aquisição do denominado “ouro ético.”

Além do setor de joalheria, o comércio de ouro acontece no mercado financeiro e no segmento de tecnologia que deverão ser também sensibilizados.

Os Sistemas de Certificação se tornam então necessário para que estes parâmetros de produção de “ouro ético” sejam evidenciados.

Segundo o documento “Framework for Responsible Mining: A Guide to Evolving Standards” (MIRANDA, 2005), a regulamentação para uma mineração responsável foi o resultado de uma chamada realizada por ONGs, comércio varejista, investidores, produtores e técnicos envolvidos no setor mineral para criar uma base para o desenvolvimento de fontes responsáveis e políticas de investimento. A regulamentação esboça direitos humanos, direitos ambientais e questões sociais associados à mineração e produtos da mineração e explora as atuais melhorias sociais e ambientais, oferecendo recomendações para as partes interessadas que buscam produtos ou investimentos responsáveis, bem como regular e incentivar práticas de mineração responsável.

Diversos países desenvolveram sistemas de certificação para a mineração, sendo alguns deles específicas para a produção de ouro.

Segundo Mori Junior (2015) os sistemas de certificação são um dos principais meios para se demonstrar que as empresas de mineração estão operando de forma responsável. O autor fez uma comparação entre quinze sistemas de certificação analisando sua eficácia e identificando suas fragilidades referentes ao setor mineral mundial.

O Centro de Tecnologia Mineral-CETEM desenvolveu o projeto “Estudo Prospectivo da Mineração de Ouro Artesanal e de Pequena Escala no Brasil” solicitado pela “Alliance for Responsible Mining – ARM” e financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e visou avaliar a viabilidade de garimpos de ouro brasileiro conquistarem a certificação segundo a Norma “Fairmined Standard for Gold from Artisanal and Small-Scale Mining, including associated precious metals (V2.0 ARM / 5 April 2014)”. O objetivo final é melhorar o desempenho social, econômico e ambiental da Mineração Artesanal e de Pequena Escala na América Latina. A Norma “Fairmined” indica critérios em uma escala que mensura índices sociais, econômicos e ambientais, de forma a apoiar e facilitar a certificação dos processos para a venda de metais e minerais certificados em um sistema de comércio justo.

Como incentivo a este sistema de certificação, a ARM oferece um prêmio de até USD 4.000,00 por cada quilo de ouro certificado produzido e um prêmio de até USD 6.000,00 se o ouro for produzido sem adição de produtos químicos (ouro ecológico).

Fez-se necessário então, apresentar um estudo da referida Norma para que os interessados em certificação possam conhecer os requisitos da mesma e avaliar a viabilidade de cumpri-los.

Neste trabalho serão apresentados: a estrutura e a organização da Norma e um resumo dos requisitos.

A Norma utiliza o termo minerador artesanal quando se refere às pessoas que trabalham na mineração artesanal em pequena escala. Porém no Brasil se utiliza o termo garimpeiro para esta mão de obra.

A Norma também utiliza o termo OMAPE (Organizações de Minerações Artesanais e de Pequena Escala) para definir o que conhecemos como as cooperativas de garimpo de ouro e MAPE (Minerações Artesanais e de Pequena Escala) para definir os garimpos independentes.

A tradução da Norma está inserida no Sistema de Informação Gerencial e Tecnológica (SIGTEC) do Cetem.

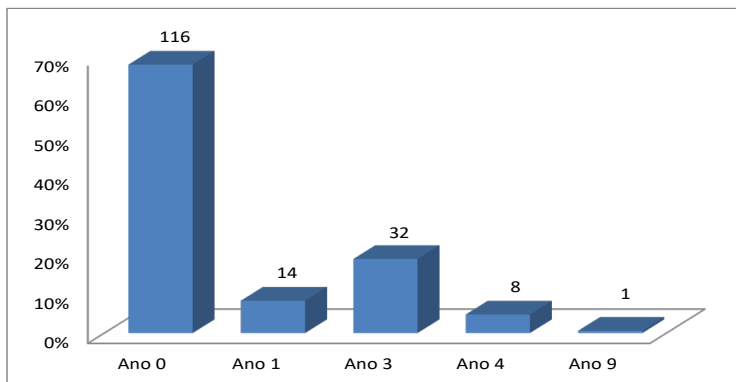
2 | ESTRUTURA DA NORMA

2.1 | Prazos para o Cumprimento de cada Requisito

A Norma indica para cada requisito se este é considerado um Princípio de Entrada (que tem de ser cumprido para se qualificar para a certificação) ou se é um requisito progressivo, a ser cumprido progressivamente após a certificação (Princípio Progressivo), apresentando o prazo (ano) esperado para o cumprimento e o escopo da auditoria do requisito.

2.2 | Quantidade de Requisitos

A Norma é composta por 171 requisitos: sendo 116 requisitos de entrada e 55 requisitos progressivos. A Figura 1 mostra que o maior número de requisitos a serem cumpridos (67%) está concentrado no Ano 0, que é o ano relativo aos requisitos de entrada que contemplam a certificação inicial.



Fonte: Elaborado pelos autores.

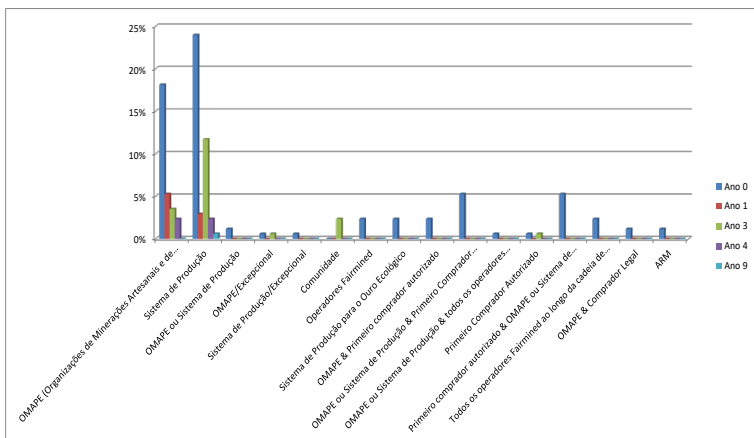
Figura 1. Distribuição dos requisitos ao longo do prazo de 9 anos.

2.3 | Escopo

O escopo é a área de abrangência que deve ser aplicada cada requisito. No momento da auditoria serão avaliados apenas os requisitos relacionados a cada escopo. A Norma apresenta 16 escopos:

- OMAPE (Organizações de Minerações Artesanais e de Pequena Escala);
- Sistema de Produção;
- OMAPE ou Sistema de Produção;
- OMAPE / Excepcional;
- Sistema de Produção / Excepcional;
- Comunidade;
- Operadores Fairmined;
- Sistema de Produção para o Ouro Ecológico;
- OMAPE & Primeiro comprador autorizado;
- OMAPE ou Sistema de Produção & Primeiro Comprador Autorizado;
- OMAPE ou Sistema de Produção & todos os operadores Fairmined ao longo da cadeia de abastecimento;
- Primeiro Comprador Autorizado;
- Primeiro comprador autorizado & OMAPE ou Sistema de Produção;
- Todos os operadores Fairmined ao longo da cadeia de abastecimento;
- OMAPE & Comprador Legal; e
- ARM.

A Figura 2 mostra a distribuição percentual dos requisitos dentro de cada escopo ao longo do prazo de 9 anos, onde o maior número de requisitos se concentra no escopo sistema de produção no Ano 0 e no Ano 1.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 2. Distribuição percentual dos requisitos dentro de cada escopo ao longo do prazo de 9 anos.

O requisito apresenta o prazo, a prioridade e o escopo e a descrição do requisito como mostrada no quadro abaixo.

Quadro 1. Requisito apresentado na Norma.

1.1.1	<p>Year 0 / Entry / Scope: ASMO</p> <p>Artisanal miners can participate in Fairmined if an ASMO (Artisanal and Small-scale Mining Organization) is in place.</p>
-------	--

Fonte: ARM (2014).

2.4 | Níveis de Responsabilidade da OMAPE

Uma OMAPE que visa à certificação de um sistema de produção como Fairmined assume responsabilidades em três níveis:

Primeiro (1º) nível de Responsabilidade da OMAPE: É responsável pelo cumprimento de todos os requisitos da Norma no seu sistema Fairmined de Produção.

Segundo (2º) nível de responsabilidade da OMAPE: Os requisitos da Norma devem ser aplicados a todas as áreas de mineração da OMAPE.

Terceiro (3º) nível de Responsabilidade da OMAPE: A OMAPE promove ativamente o desenvolvimento sustentável de suas comunidades e colabora com as autoridades e outros grupos comunitários para apoiar ações e monitorar questões relacionadas com a comunidade que estão direta ou indiretamente relacionados com a mineração.

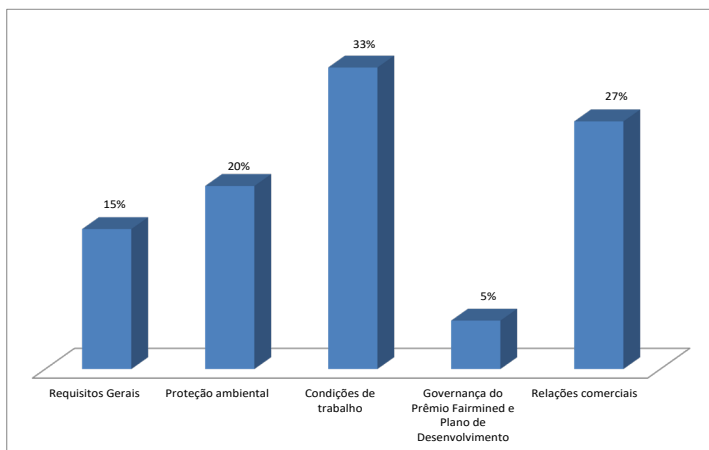
3 | APRESENTAÇÃO DA NORMA

3.1| Capítulos

A Norma apresenta os seguintes capítulos:

- Capítulo 1 - Requisitos gerais;
- Capítulo 2 - Proteção ambiental;
- Capítulo 3 - Condições de trabalho;
- Capítulo 4 - Governança do prêmio Fairmined e plano de desenvolvimento;
- Capítulo 5 - Relações comerciais.

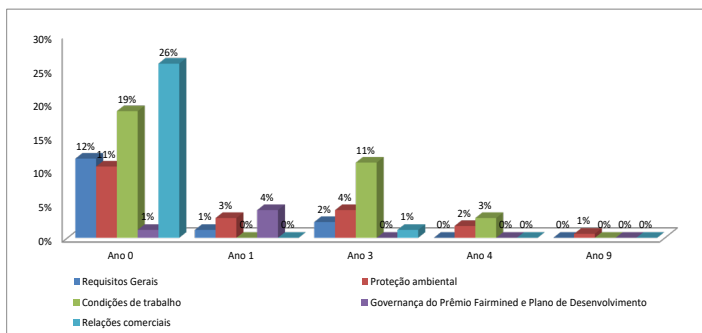
A Figura 3 mostra o percentual dos requisitos em cada capítulo da Norma. Nota-se que o maior percentual de requisitos está no capítulo condições de trabalho, seguido por relações comerciais, proteção ambiental, requisitos gerais e governança do prêmio Fairmined e plano de desenvolvimento.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 3. Percentual dos requisitos em cada capítulo da Norma.

A Figura 4 mostra a distribuição percentual dos requisitos em cada capítulo ao longo dos 9 anos, onde o capítulo relações comerciais representa 26% dos requisitos do Ano 0.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 4. Distribuição percentual dos requisitos em cada capítulo ao longo dos 9 anos.

Os capítulos são subdivididos em seções e cada capítulo e seção começam com uma declaração de intenção introdutória o qual descreve o seu objetivo. Posteriormente, a Norma estabelece os respectivos requisitos.

A seguir será apresentado a intenção de cada capítulo e de cada seção, tradução literal da norma ARM (2014), e um resumo de cada requisito.

3.2 | Intenção e Resumo dos Requisitos

3.2.1 | Capítulo 1 - Requisitos Gerais

Intenções

“Este capítulo descreve os requisitos relacionados à certificação e ao escopo de aplicação desta Norma.”

3.2.1.1 | Seção 1.1 - Aplicação

“Se refere à formalização da OMAPE e a candidatura a certificação e o aceite das auditorias.”

Requisitos: A certificação Fairmined está condicionada a constituição de uma OMAPE; a OMAPE deve ter natureza artesanal e apresentar um questionário de candidatura a ARM; a OMAPE deve aceitar as auditorias de suas instalações e das instalações subcontratadas, bem como fornecer informações requeridas pelo organismo de certificação.

3.2.1.2 | Seção 1.2 - Escopo de certificação

Intenções

“A Norma é dirigida às Organizações de Mineradores Artesanais e de pequena escala de base (OMAPE) comunitária e compreende todas as formas possíveis de organizações que possam constituir. A OMAPE contribui para o desenvolvimento social e econômico de sua comunidade de mineração.”

Requisitos: Registro de trabalhadores; legalização; controle financeiro; controle de vendas; escala artesanal e comunitária; e regras não discriminatórias de inclusão.

3.2.1.3 | Seção 1.3 - Responsabilidades específicas da OMAPE

Intenções

“Os mineradores que desejam obter a certificação Fairmined devem formalizar todas as suas atividades e comerciais e extrativistas e pagar todos os seus impostos. Em muitos países royalties de mineração são parcialmente redistribuídos para as regiões de mineração, onde o governo local pode usá-los para infraestrutura, educação, saúde, outros bens públicos, e / ou melhorar a qualidade de vida.”

“Além disso, as OMAPE responsáveis que participam na certificação Fairmined devem demonstrar que desenvolvem atividade de mineração sem a destruição dos recursos naturais necessários a outros grupos da comunidade local, sejam eles grupos étnicos ou agricultores e pecuaristas ou pescadores, e devem também implementar mecanismos eficazes de gestão de conflitos.”

Requisitos: Direito a terra; rendimentos; não podem financiar atividades ilegais ou conflitos; produção de acordo com a legislação e tradição da comunidade; procedimento de reclamação de direitos humanos e meio ambiente; responsabilidade com a comunidade em relação a trabalho infantil/forçado, situação das mulheres e crianças, gestão do mercúrio e conservação da biodiversidade e proteção da água.

3.2.1.4 | Seção 1.4 - Rastreabilidade da OMAPE

Intenções

“Os requisitos de rastreabilidade são estabelecidos para proteger os operadores e usuários. Seu objetivo é garantir que a autenticidade do ouro Fairmined possa ser verificada, de modo que os operadores vendam somente produtos Fairmined adquiridos como tal. O objetivo é poder rastrear o ouro de volta até o produtor por meio de verificação da documentação, bem como garantir de que o produto também seja fisicamente separado e se possa diferenciar de produtos que não são Fairmined.”

Requisitos: O volume total de ouro Fairmined produzido deve ser fisicamente rastreável pelo sistema de controle interno; equipamentos contratados ou alugados, bem como a contratação de terceirizados devem cumprir os requisitos da rastreabilidade física completa do ouro; é permitido misturar volumes de minério certificados de dois ou mais produtores, com o propósito de processar o produto de forma conjunta (exceto misturar de Ouro Fairmined (regular) com Ouro Ecológico Fairmined); documentação completa de rastreabilidade.

3.2.1.5 | Seção 1.5 - Gênero e não discriminação na OMAPE

Intenções

“A Norma segue a Declaração Universal dos Direitos Humanos em acabar com a discriminação. A Declaração rejeita todas as formas de discriminação por "raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição" (art. 2). A Norma espera que as OMAPEs apliquem estes princípios dentro de suas próprias normas e regulamentos internos (constituição, estatutos e políticas internas).”

“Não se consideram discriminatórios os critérios de adesão exclusiva de organizações de mineradoras mulheres, organizações de mineradores indígenas ou organizações similares, onde uma característica comum determina os objetivos comuns de desenvolvimento.”

Requisitos: Regras claras de inclusão/exclusão; programas direcionados a grupos desfavorecidos/minorias; adoção de medidas adequadas para garantir a igualdade de representação de mulheres; igualdade de acesso aos recursos minerais e inovação tecnológica dentro da organização.

3.2.2 | Capítulo 2 - Proteção ambiental

Intenções

“Os requisitos ambientais Fairmined são projetados para minimizar progressivamente os riscos mais significativos e impactos ambientais negativos da OMAPE. Estes requisitos dão prioridades aos desafios ambientais para mineradores artesanais, que podem ser alcançados de forma realista a curto ou médio prazo, devido aos seus recursos humanos e econômicos. O objetivo da Norma é de conduzir a OMAPE para a responsabilidade e melhoria ambiental progressiva. Além disso, a Norma reflete o fato de que a mineração responsável é também uma visão de mineração artesanal, sem contaminação do meio ambiente e com a completa restauração ecológica. Isso também implica evitar a mineração tipo corrida do ouro e invasões de áreas sensíveis ambientalmente. Foi criado um Prêmio Ecológico adicional para a eliminação de mercúrio e cianeto e a reabilitação do ecossistema nativo. O Prêmio Fairmined, como tal, não só pretende ser uma "recompensa" para o cumprimento das práticas de mineração responsável, mas também ser um veículo que proporcione aos mineradores os fundos necessários para fazer o desenvolvimento acontecer.”

3.2.2.1 | Seção 2.1 - Gestão de substâncias tóxicas

Intenções

“Embora a eliminação do uso de mercúrio na mineração artesanal responsável e ouro em pequena escala seja um objetivo importante, a eliminação total e imediata de mercúrio e cianeto não é uma condição realista para o Ouro Fairmined. Apesar dos riscos para a saúde humana e ambiental, a eliminação total de mercúrio e cianeto é ineficiente do ponto de vista da recuperação mineral, e se for incluída como uma condição, 95% de todos os mineradores seriam excluídos das oportunidades de desenvolvimento fornecidas pela Norma. Ao invés disso, a Norma estabelece um processo para apoiar as OMAPE para que reduzam progressivamente o uso de mercúrio e cianeto, através da implementação de práticas e tecnologias responsáveis para mitigar o impacto sobre o meio ambiente e a saúde humana. A Norma é alinhada com a Convenção de Minamata em Mercúrio e, particularmente, com as ações prioritárias definidas no anexo C do tratado, ao exigir que os mineradores eliminem (i) a fusão completa do minério, (ii) a queima ao ar livre de amálgama ou amálgama processado, (iii) a queima de amálgama em áreas residenciais, e (iv) a lixiviação de cianeto nos sedimentos, ou rejeitos de minério de mercúrio que foi adicionado sem primeiro recuperar o mercúrio.”

“Além disso, a Norma oferece um Prêmio Ecológico adicional ao prêmio Fairmined para as OMAPE que eliminam completamente o mercúrio e o cianeto, utilizando apenas métodos gravimétricos para recuperação de ouro, e que reduzam o impacto ecológico devido à mineração a um mínimo.”

Requisitos: se possível não utilizar mercúrio; sempre concentrar o minério; obrigatório o uso de sistema de recuperação durante a queima do amalgama; não usar ácido nítrico para dissolver o amálgama; não realizar queima em ambiente doméstico; manter substâncias tóxicas e explosivos armazenados de forma segura; não utilizar ferramentas contaminadas em ambiente doméstico; não cianetar rejeitos de amalgamação; descontaminar solução de cianeto em local adequado; impedir contato com corpos d'água dos rejeitos de amalgamação e cianetação; treinamento para o uso da cianetação; utilização de ácido nítrico para purificação do ouro dorê em local adequado.

3.2.2.2 | Seção 2.2 - Proteção de ecossistemas

Intenções

“O objetivo da seção seguinte é proteger e restaurar o ecossistema local por meio de tecnologias ambientalmente amigáveis. Isto será alcançado através da promoção de melhores práticas de gestão ambiental pelos mineradores, e o cumprimento da legislação ambiental, gestão da água, a recuperação da paisagem, a prevenção de riscos, a gestão de rejeitos e resíduos, a mitigação de Drenagem Ácida de Mina (DAM), e a prevenção da contaminação da água.”

“A Norma Fairmined busca minimizar o impacto negativo da MAPE em áreas de proteção ambiental e ecossistemas críticos. Ela não aprova nem apoia novas iniciativa de MAPE nestas áreas.”

“A Norma Fairmined exclui do escopo de certificação as operações de mineração em áreas protegidas.”

Requisitos: todas as operações de mineração devem cumprir lei ambiental e ter todas as licenças; se a mineração estiver em área protegida, esta deve apresentar a licença e evidência de solução de vida viável; em minas a céu aberto deve-se observar que a inclinação das encostas e a altura dos bancos não excedam os limites seguros; descarte adequado de resíduos de combustível e os seus recipientes; se deve avaliar o impacto ambiental causando por qualquer aplicação tecnológica estabelecer um plano de mitigação ambiental; preencher as cavas das minas e bloquear as entradas das minas subterrâneas após o término das atividades de extração e promover a regeneração ecológica e garantir a prevenção de riscos; isolar lugares que formam drenagem ácida; não despejar rejeitos em corpos d'água; As áreas de mineração devem ser reabilitadas e revegetadas conforme apropriado; treinamento para descartar rejeitos, resíduos químicos e águas residuais.

3.2.2.3 | Seção - 2.3 Ouro ecológico, prata e platina

Intenções

“A Fairmined incentiva a produção de ouro ecológico através de um prêmio adicional onde o ouro é recuperado somente com processos gravimétricos.”

“Com o objetivo de promover a eliminação progressiva da utilização do mercúrio e cianeto, a Fairmined reconhece um prêmio adicional para o ouro e metais preciosos associados produzidos sob rigorosas práticas ambientais, que incluam a restauração de florestas em áreas de alta biodiversidade e restauração ecológica em todos os ecossistemas. São aceitos somente métodos gravimétricos, sem mercúrio ou cianeto.”

Requisitos: proibido o uso de mercúrio ou cianeto, sendo aceitos somente métodos gravimétricos; plano rígido de gestão ambiental reduzindo ao máximo a devastação; implementação de um processo de reabilitação do ecossistema nativo desde o início das atividades.

3.2.3 | Capítulo 3 – Condições de trabalho

3.2.3.1 | Seção - 3.1 Avaliação de condições de trabalho e plano de melhoria

Intenções

“Deve-se implementar um plano de melhoria das condições de trabalhos.”

“Os requisitos são baseados no conceito de trabalho decente lançado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como um objetivo global. Este conceito está sendo cada vez mais aceito por muitas nações como um dos principais objetivos políticos e sócio-econômicos para abordar a pobreza e fortalecer a governança democrática.”

“O trabalho decente inclui: "contar com oportunidades de trabalho que seja produtivo e proporcione um rendimento justo, segurança no local de trabalho e proteção social para as famílias, melhores perspectivas de desenvolvimento pessoal e integração social, liberdade para as pessoas expressarem as suas opiniões, organização e participação nas decisões que afetem suas vidas e igualdade de oportunidades e de tratamento para todas as mulheres e homens". O conceito de

trabalho decente pode ser resumido em quatro objetivos fundamentais: os direitos no trabalho, emprego, proteção social e diálogo social.”

“Com base nesse conceito e adaptando-a as características gerais da MAPE, a ARM estabeleceu uma série de critérios para todos os tipos de emprego utilizados.”

“A Norma exige o cumprimento das condições de trabalho de acordo com os seguintes princípios:”

A OMAPE deve garantir o cumprimento de todos os requisitos dentro do seu Sistema de Produção Fairmined (1º nível de responsabilidade da OMAPE). Os requisitos laborais são aplicáveis a todos os mineradores incluídos no Sistema de Produção Fairmined. Isto inclui todos os trabalhadores, os empregados, seus membros / proprietários, micro e pequenos empresários, e mineradores autônomos (administração, plantas de processamento industrial e doméstico, de extração mineral).”

“Os requisitos de acesso à saúde e segurança, ao trabalho forçado e à eliminação do trabalho infantil se aplicam a todas as áreas de mineração da OMAPE (2º nível de responsabilidade da OMAPE).”

Requisitos: A OMAPE deve fazer uma avaliação das condições de trabalho existentes no Sistema de Produção Fairmined. Esta deve identificar: condições de saúde e segurança no trabalho; liberdade de trabalho; erradicação do trabalho infantil; livre de discriminação e outros.

3.2.3.2 | Seção - 3.2 Saúde e segurança no local de trabalho

Intenções

“A Norma tem como objetivo prevenir acidentes e problemas de saúde decorrentes do trabalho, relacionado ao trabalho ou que surjam durante o trabalho, reduzindo-os a um mínimo de forma razoável e viável. As causas estão relacionadas ao ambiente de trabalho.”

“A Norma também segue a Convenção OIT 176 (Segurança e Saúde nas Minas) que estabelece requisitos mínimos de segurança para todas as operações de mineração.”

“As condições de saúde e segurança aplicam-se progressivamente a todos os mineradores no escopo do OMAPE. A intenção é que a OMAPE efetue o monitoramento ao nível do Sistema Fairmined de Produção, mas que também promova melhores práticas de saúde e segurança dentro de toda a sua área de mineração, a partir de bons exemplos e com base na implementação adequada de políticas e capacitação.”

Requisitos: uso obrigatório de equipamentos de proteção individual; formar um comitê para implementar ações em saúde e segurança; todos os processos de trabalho e equipamentos devem ser seguros; manter registro de acidentes e doenças relacionadas; promover treinamento de segurança; programa de primeiros socorros; acesso a informação sobre saúde e segurança; programa de controle médico; estabelecer política definida para lidar com a violência baseada no gênero e deve educar seus mineradores regularmente sobre assédio sexual no trabalho e na comunidade; identificação dos riscos do local de trabalho (baseado em gênero); interação com autoridades

locais para diagnosticar, principais riscos e vulnerabilidades a desastres e estabelecer um plano de ação; conscientização da comunidade do entorno sobre os riscos de saúde e segurança; realizar um plano de resgate.

3.2.3.3 | Seção - 3.3 Proteção social

Intenções

“Assegurar que os homens e mulheres mineradores contem com a proteção formal de saúde e de pensões, ou que, na ausência de um sistema de seguridade social formal, estejam cobertos por uma rede de segurança social.”

“A maioria das OMAPEs e empregadores na área de mineração não tem seguro de saúde ou de outro tipo ou disposições para pensões. No entanto, muitas organizações de mineradores têm sistemas de internos de saúde, seja através de algum tipo de fundo de solidariedade ou através da compra de um seguro coletivo de responsabilidade civil. O espírito desta exigência é assegurar que os homens e mulheres mineradores contem coma a proteção formal de saúde e de pensões, ou que, na ausência de um sistema de seguridade social formal estejam cobertos por uma rede de segurança social.”

Requisitos: na ausência de sistemas de proteção de seguridade social, deverá existir um fundo de apoio econômico dos mineradores para casos de afastamento por doença; herdeiros de acionistas falecidos não perdem os direitos e obrigações que o falecido tinha na mina e na organização; todos os mineradores incluídos no Sistema de Produção Fairmined devem se beneficiar de um programa de seguridade

social que abranja saúde, pensões e risco ocupacional; em caso de morte de um minerador, a indenização será dada ao viúvo ou viúva e aos herdeiros, se houver algum.

3.2.3.4 | Seção - 3.4 Condições de emprego

Intenções

“A Norma segue a Convenção OIT 100 (Igualdade de Remuneração).”

“Os acordos de lucro e de partilha de riscos entre empregadores e trabalhadores são frequentes na MAPE, o qual é oferecido aos trabalhadores, uma determinada parte da produção de ouro.”

“Dependendo das características mais ou menos imprevisíveis (teor) do depósito mineral realmente extraído, estes acordos podem ser muito desvantajosos ou por outro lado, extremamente favorável para os trabalhadores. Entre outras causas, este é um dos motivos para a alta rotatividade de trabalhadores da MAPE, que estão em busca permanente de trabalhar em um grupo mais lucrativo sob uma perspectiva de curto prazo.”

“Fairmined reconhece que o setor da MAPE envolva trabalhadores autônomos que têm meio de vida diversificado e que não trabalham em tempo integral na MAPE.”

“A Norma visa tornar mais atraente o trabalho permanente e estável, com mútuos benefícios para os empregadores (força de trabalho estável) e os trabalhadores (lugar de trabalho estável com benefícios sociais).”

“Para tal propósito, todos os trabalhadores contratados devem desfrutar de condições justas de emprego. Todo empregador deverá pagar salários iguais ou superiores aos estabelecidos pelas leis e acordos nacionais relativos ao salário mínimo ou a média regional. A Norma também visa assegurar que as modalidades de participação nos lucros ou pagamentos em espécie sejam oportunas, transparentes e justas.”

Requisitos: As condições de emprego e os salários justos; O pagamento deve ser em dia em moeda corrente ou em ouro não sendo permitido sistema de vale; os descontos nos salários devem ser realizados dentro da lei; os valores de salário referente à licença médica, licença anual, licença de maternidade, devem ser pelo menos igual às estabelecidas na legislação nacional; as horas de trabalho e horas extras devem respeitar a legislação aplicável; o trabalho em hora extra deve ser voluntário e não pode exceder 12 horas por semana devendo ter, pelo menos, 24 horas consecutivas de descanso a cada 7 dias; férias anuais; os trabalhadores devem ter um contrato de trabalho; trabalhadores terceirizados e autônomos devem ter os mesmos direitos; os salários devem ser aumentados gradualmente para níveis "salário digno"; se forem fornecidas habitação aos trabalhadores, as condições e a infraestrutura da casa devem assegurar a decência, a privacidade e a segurança e deve ser fornecida a custos razoáveis; todo o trabalho regular deve ser realizado por trabalhadores permanentes.

3.2.3.5 | Seção - 3.5 Liberdade de trabalho

Intenções

“Fairmined segue a Convenção OIT 29 (Trabalho Forçado), onde a liberdade de trabalho forçado implica que os trabalhadores têm o direito de entrar no mercado de trabalho de forma voluntária e livre, sem ameaça de penalidade, e que eles sejam livres para deixar o emprego a qualquer momento sem penalidade.”

“Fairmined também segue a convenção OIT C105 (abolição do trabalho forçado). O trabalho forçado ou escravo não pode ocorrer. O trabalho escravo/obrigatório pode ser resultado de diversas formas de endividamento entre os mineradores, sua organização ou intermediários, mediante a retenção de pagamento, documentos de identidade ou bens pessoais, ou trabalhando sob ameaça.”

Requisitos: Proibido haver trabalho forçado, incluindo trabalho escravo ou trabalho involuntário de prisioneiros; proibido haver endividamento e / ou confisco de documentos de identidade ou outros bens pessoais que limitem a liberdade de movimento; o emprego de um de um trabalhador não pode ser condicionado pelo emprego de seu cônjuge. Os cônjuges têm o direito de trabalhar em outros lugares.

3.2.3.6 | Seção - 3.6 Proteção a criança e erradicação do trabalho infantil

Intenções

“Fairmined segue as Convenções OIT 138 (Idade Mínima) e 182 (Piores Formas de Trabalho Infantil) em relação à idade mínima para o emprego e a erradicação das chamadas Piores Formas de Trabalho Infantil. Em muitos casos, as legislações nacionais determinaram as idades acima de 15 anos como idade mínima de emprego em mineração e proibição de jovens menores de 18 anos para realizar trabalhos no subsolo ou perigoso. A OMAPE assume responsabilidades com a comunidade vizinha nas áreas de proteção à criança e bem-estar das crianças e famílias como uma responsabilidade de 3º nível.”

“A Norma também segue os princípios de orientação da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, segundo os artigos 2, 3, 6 e 12, em que os Estados têm a responsabilidade de garantir a não discriminação das crianças, o melhor interesse da criança, a sobrevivência e ao desenvolvimento e o direito à opinião da criança.”

“A Norma proíbe explicitamente as Piores Formas de Trabalho Infantil e incentiva a OMAPE a tomar medidas imediatas e eficazes para eliminá-las. O cuidado de crianças de 0-6 anos (bebês e primeira infância) é muitas vezes ligado à falta de estrutura de acolhimento de crianças na comunidade. A OMAPE deve, portanto, garantir que as instalações de cuidados infantis adequados sejam fornecidas para as mães trabalhadoras gestantes ou que amamentam como uma exigência progressiva, e deve ser incluído no Plano de Desenvolvimento Prioridades Fairmined onde haja mulheres trabalhando na área de mineração da OMAPE. Crianças entre 7-14 anos não estão autorizados a trabalhar dentro da área de mineração da OMAPE, e eles devem frequentar a escola (onde for possível).”

“As crianças mais velhas, entre 15-18 anos, que estão vivendo em famílias chefiadas por crianças que procuram subsistência nas áreas da MAPE, são casos particularmente controversos. A decisão de recusar sua admissão como uma oportunidade de subsistência e conscientemente aceitar o trabalho infantil pode ser um sério dilema para uma OMAPE. Se as crianças, que estão vivendo em lares chefiados por crianças e / ou fora da família ou responsáveis, são detectadas em do exercício do trabalho infantil na área de mineração da OMAPE, os princípios orientadores da UNCRC (Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança) devem ser usados para garantir o bem-estar e segurança das crianças afetadas.”

“Se estas crianças (15-18 anos) forem encontradas nas piores formas de trabalho infantil, devem ser imediatamente retirados e oportunidades seguras de geração de renda alternativa devem ser encontradas, incluindo escolaridade flexível se eles estiverem abaixo da idade de 15 anos (ou mais, conforme determinado pela legislação nacional).”

“A OMAPE deve realizar treinamento aos mineradores sobre proteção à criança, ter um amplo sistema de Política e Procedimentos de Proteção à Criança e se envolver em um sistema comunitário de monitoramento e remediação baseado do trabalho infantil.”

“Os requisitos da presente seção se aplicam como requisitos de Entrada para os Sistemas de Produção Fairmined (1º nível de responsabilidade da OMAPE), como requisitos Progressivos em toda área de mineração da OMAPE (2º nível das responsabilidades da OMAPE), e como requisitos Progressivos em relação à comunidade de mineração (3º nível de responsabilidade da OMAPE).”

Requisitos: 15 anos é idade mínima para o contrato ou obedecer à legislação vigente; menores de 18 anos de idade que participam na mineração através do trabalho familiar não podem executar tarefas perigosas, (atividades subterrâneas e submarinas, cargas pesadas, uso de substâncias tóxicas, turnos noturnos, horários prolongados, ou turnos antes do horário escolar); trabalho realizado por pessoas menores de 18 anos de idade não pode prejudicar a escolaridade ou o desenvolvimento social, moral ou físico do adolescente.

3.2.3.7 | Seção - 3.7 Igualdade de direitos

Intenções

“Fairmined segue a convenções OIT 100 (Igualdade de Remuneração) e 111 (Discriminação - Emprego e Ocupação) contra a discriminação dos trabalhadores. Este último rejeita "qualquer distinção, exclusão ou preferência baseada em raça, cor, sexo, religião, opinião política, origem nacional ou origem social que tenha altere a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego e na atividade profissional" (Art. 1).”

“O objetivo deste requisito é proteger as pessoas que são vulneráveis devido às suas características físicas, culturais, sociais ou econômicas, especialmente as mulheres mineradoras, as pessoas deficientes ou doentes, os órfãos da AIDS, os trabalhadores migrantes, as pessoas deslocadas por conflitos ou por ex-combatentes em busca de uma nova vida.”

“Não são consideradas discriminatórias as organizações de mulheres mineradoras, as organizações de mineradores indígenas, ou as organizações similares, onde uma característica comum determina os objetivos comuns de desenvolvimento.”

Requisitos: não deve ocorrer a discriminação, por motivos de raça, cor, sexo, orientação sexual, deficiência, estado civil, idade, religião, opinião política, filiação em sindicatos ou outros órgãos representativos de trabalhadores, origem nacional ou social, em termos de contratação, promoção, acesso à formação, remuneração, distribuição de trabalho, demissão do emprego, aposentadoria, ou quaisquer outras características pessoais ou atividades; os mineradores não podem se envolver, nem apoiar, nem tolerar o uso de punição corporal, o constrangimento mental ou físico nem o abuso verbal; os mineradores não devem se envolver, nem apoiar, nem tolerar mau comportamento, incluindo gestos, linguagem e contato físico, que seja sexualmente intimidante, abusivo ou explorador; os indivíduos desfavorecidos ou com deficiência devem contar com as mesmas oportunidades através do reconhecimento de suas capacidades e necessidades específicas; em sua área de mineração, a OMAPE e seus mineradores prestam apoio a todas as mulheres grávidas e as mineradoras que amamentam, de modo que elas possam passar a realizar tarefas leves e não-perigosas.

3.2.3.8 | Seção - 3.8 Liberdade sindical e negociação coletiva

Intenções

“A medida que o nível de mecanização de uma OMAPE aumenta, a OMAPE tende a contratar trabalhadores ao invés de ter trabalhadores autônomos. Uma operação típica da MAPE pode ter uma combinação de unidades de produção familiar, mineradores autônomos, pequenas e microempresas, trabalhadores contratados e trabalhadores remunerados.”

“A Norma segue as convenções da OIT 87 (Liberdade de Associação e Proteção do Direito de Sindicalização) e 98 (Direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva) no que diz respeito à liberdade sindical e negociação coletiva, e também a OIT C154 em relação à liberdade de formar (ou não) sindicatos. Os trabalhadores e os empregados devem ter o direito de criar sindicatos em suas organizações e participar na sua eleição, a formular seus estatutos, a eleger os seus os seus representantes e a formular seus programas. Os trabalhadores devem ter proteção adequada contra todo ato de discriminação que visam diminuir a liberdade sindical em relação com seu emprego.”

“A intenção desta seção é de proteger os direitos trabalhistas dos trabalhadores contratados dentro do Sistema de Produção Fairmined, e de oferecer garantias para a organização dos trabalhadores e para o diálogo social entre empregadores / proprietários e mineradores / trabalhadores / mineradores independentes dentro do âmbito da OMAPE. Nem a OMAPE, nem os empregados dentro do seu escopo estão obrigados a sindicalizar os trabalhadores.”

Requisitos: os trabalhadores devem ter direito de se organizarem e se afiliar a organizações de sua própria escolha e de negociar coletivamente suas condições de trabalho; organizações sindicais devem ter liberdade de se reunirem com todos os trabalhadores, e se organizarem a interferência de direção; deve haver garantia de que nenhum dos seus trabalhadores seja discriminado por exercerem o seu livre direito de organizar e de se afiliar (ou não) a uma organização de trabalhadores; o diálogo social, representação, organização e participação dos trabalhadores deverão ser melhoradas através de atividades de treinamento para trabalhadores na

área de mineração da OMAPE; Todos os trabalhadores devem ter a liberdade de eleger democraticamente seus representantes para defender seus direitos e negociar seus interesses com os seus empregadores na área de mineração da OMAPE.

3.2.4 | Capítulo 4 - Governança do prêmio Fairmined e plano de desenvolvimento

Intenções

“O Prêmio Fairmined e o Prêmio Ecológico Fairmined representam um valor agregado em dinheiro pago pelo comprador adicionalmente ao pagamento pelos produtos oriundos do Sistema de Produção Fairmined certificado da OMAPE (volumes de vendas controlado através de Sistema de Controle Interno da OMAPE).”

“O Prêmio Fairmined é uma ferramenta para o desenvolvimento que apoia a OMAPE e a comunidade em torno para realização de seus objetivos de desenvolvimento, estabelecido no Plano de Prioridades de Desenvolvimento Fairmined do Comitê de Prêmio das OMAPEs. No contexto das OMAPEs, o prêmio é destinado a investimentos de longo prazo no desenvolvimento social, econômico e ambientalmente sustentável dos mineradores incluídos no Sistema de Produção Fairmined, a OMAPE em geral e através deles, suas famílias, os trabalhadores e a comunidade em torno.”

“O Comitê de Prêmio da OMAPE representa todos os grupos sociais envolvidos no Sistema de Produção Fairmined da OMAPE, incluindo mulheres mineradoras, podendo convidar representantes de outros grupos sociais da localidade.

O Comitê do Prêmio estabelece as prioridades para o uso do Prêmio Fairmined mediante a elaboração de um Plano de Prioridades de Desenvolvimento Fairmined.”

“O Plano de Prioridades de Desenvolvimento Fairmined é aprovado democraticamente pela Comissão de Prêmio e proposto a OMAPE para adoção.”

“A OMAPE aprova e adota o Plano de Prioridades de Desenvolvimento Fairmined e assume a responsabilidade legal sobre a sua implementação por meio de um Plano de Investimentos do Prêmio Fairmined detalhado.”

“A OMAPE tem o compromisso e a capacidade de administrar o Prêmio Fairmined de uma forma que seja transparente para os beneficiários. A OMAPE comunica a comunidade de forma proativa o uso e a governança do Prêmio Fairmined.”

“A intenção que informa as decisões relativas ao investimento do Prêmio está diretamente relacionada com as responsabilidades de 1º, 2º e 3º nível da OMAPE, que deve ser apoiada por uma avaliação das necessidades”.

Requisitos: a OMAPE deve propor e comunicar publicamente a composição inicial e Regimento Interno iniciais para o Comitê de Prêmio; o Regimento Interno do Comitê do Prêmio não pode discriminar e deve ter uma tomada de decisão democrática, levando em consideração a representação justa de todos os grupos sociais no âmbito do Sistema de Produção Fairmined da OMAPE; a OMAPE deve organizar uma assembléia para discutir e aprovar o Regimento Interno do Comitê de prêmio com todos os mineradores incluídos no Sistema de Produção Fairmined, a administração da OMAPE e autoridades das comunidades locais; no primeiro ano de certificação o Comitê

do Prêmio junto com a OMAPE deve realizar uma "avaliação das necessidades" sobre como o Prêmio pode ajudar a promover o desenvolvimento sustentável social, econômico e ambiental do Sistema de Produção Fairmined, da OMAPE, e a comunidade; o Comitê do Prêmio deve escolher as prioridades para o uso do Prêmio Fairmined, com base na avaliação de necessidades, e propor um Plano de Prioridades de Desenvolvimento para a OMAPE; o Plano de Prioridades de Desenvolvimento Fairmined deve incluir: descrição da atividade (o que você pretende fazer), objetivo da atividade, linha do tempo da atividade, responsabilidades e orçamento estimado para cada atividade; A OMAPE deve analisar se o Plano de Prioridades de Desenvolvimento Fairmined está alinhado com a avaliação das necessidades, fazer ajustes, adotar o Plano de Prioridades e assumir a responsabilidade para a execução do Plano de Prioridades através da elaboração e implementação de um Plano de Investimento de Prêmio Fairmined detalhado; a OMAPE deve ter um sistema de contabilidade no local para administrar o Prêmio de maneira transparente.

3.2.5 | Capítulo 5 - Relações comerciais

Intenções

“Este capítulo da Norma estabelece as regras para:

- Relações comerciais e contratos;
- Regras de rastreabilidade para os operadores que comercializam ou transformam os metais entre as OMAPE/Sistema de Produção Fairmined e o comprador do metal / pagador do prêmio;
- Preços Mínimos e Prêmios Fairmined;

- Transportes, comercialização de produtos intermediários negociáveis incluindo qualquer forma de enriquecimento, refino e mistura (criação de ligas), e
- Pagamentos antecipados.”

“O coração da Norma Fairmined abrange a produção e processamento até o ponto onde o metal deixa nas mãos da OMAPE. Por esta razão, o Sistema Fairmined visa a total rastreabilidade física por parte de todos os operadores desde a mina até o primeiro comprador autorizado (com exceções justificadas na Norma).”

“Para o posterior ao primeiro comprador autorizado, e uma vez que o ouro seja refinado para o ouro fino, o Sistema Fairmined oferece modelos físicos de abastecimento para diferentes mercados, tais como o modelo "Fairmined Incorporado", que se adapta de forma flexível para uma ampla gama de modelos de negócio e o modelo "com selo Fairmined", o qual se estende a rastreabilidade física ("rastrear e registrar") até o consumidor final sob regras rigorosas de composição de produtos definidas pela Fairmined. Ambos os modelos têm em comum o fato de que o sistema de certificação Fairmined entrega ouro puro totalmente compatível com o padrão Fairmined, um produto certificado e rastreável de mais alta qualidade ética, contribuindo para o desenvolvimento de mineradores artesanais responsáveis e suas comunidades.”

“Além disso, o Sistema Fairmined oferece o modelo "Certificados Fairmined" para as OMAPEs que não podem ou não querem vender na cadeia de abastecimento Fairmined física e / ou para os mercados que não ambicione a incorporar fisicamente Ouro Fairmined em sua cadeia de fornecimento,

mas que querem contribuir para o desenvolvimento de mineradores artesanais responsáveis e suas comunidades.”

“Os Certificados Fairmined são um sistema tipo "reserva e pedido" para Ouro Fairmined Certificado que foi vendido com rastreabilidade física pela OMAPE a um comprador legal.”

3.2.5.1 | Seção - 5.1 Compra de produtos certificados

Intenções

“As OMAPEs que desejam obter a certificação Fairmined devem realizar esforços significativos para cumprir os requisitos de entrada da Norma. Uma vez certificada, a OMAPE é responsável pela administração, governança e prestação de contas do Prêmio Fairmined e de melhoria contínua para manter a certificação.”

“Por meio de seu Sistema de Controle Interno (SCI), a OMAPE também é responsável por garantir que só o ouro proveniente de Sistema de Produção Fairmined da OMAPE seja vendido como Ouro Fairmined. A venda através da OMAPE ou diretamente pelos mineradores incluídos no Sistema de Produção Fairmined permite obter um preço justo para o ouro produzido, com base na correta determinação de peso e pureza. Portanto, o sistema tem que manter total rastreabilidade física, assegurando que ninguém se aproveite dos esforços dos outros para obter benefícios pessoais, e eliminando aqueles intermediários que não agreguem valor.”

“Os operadores e licenciados da cadeia de fornecimento posterior ao primeiro comprador de metal autorizado devem consultar o Anexo de Mercado Fairmined (Norma Fairmined) para obter maiores orientações sobre os canais disponíveis para o Ouro para Fairmined, e as respectivas regras de rastreabilidade e composição.”

Requisitos: todo Ouro Fairmined deve ser produzido pelo Sistema de Produção Fairmined da OMAPE certificada; A OMAPE pode vender ouro certificado para os compradores e estes devem apresentar um relatório de todas as transações com os mineradores individuais, ao mesmo tempo esses mineradores deverão fornecer a OMAPE um relatório com de todas essas transações; todos os operadores devem estar legalizados sob a lei nacional aplicada; todos os operadores devem ser autorizados de acordo com termos e condições da ARM, e estarão sujeitos a auditoria a fim de avaliar o cumprimento desta Norma; todos os operadores devem designar um contato oficial para assuntos relacionados à Fairmined.

3.2.5.2 | Seção - 5.2 Preço e Prêmio

Intenções

“Preço: O custo de extração de uma tonelada de mineral não está relacionado ao seu conteúdo de ouro. Os custos para extrair uma tonelada de mineral (que contenha ouro suficiente para que sua extração seja economicamente rentável) e os custos para extrair uma tonelada de rocha estéril (sem suficiente conteúdo de ouro) são os mesmos. Ao ajustar o grau de corte, as flutuações de preços não afetaram diretamente a renda dos mineradores, mas sim as reservas lavráveis do

depósito mineral. Conseqüentemente a determinação de um custo de produção sustentável não é viável, e o Preço Mínimo Fairmined (FMP na sigla em inglês) é definido de forma diferente da prática comumente utilizada para os produtos agrícolas de comércio justo. O FMP é definido com base no preço que o London Bullion Market Association (LBMA) fixa para o ouro (Au) e a prata (Ag) e da London Platinum and Palladium Market (LPPM) para a platina (Pt). Além disso, o mercado de ouro que é muito competitivo está governado pela demanda, as OMAPEs e seus mineradores incluídos no Sistema de Produção Fairmined irão vender somente a compradores Fairmined se o preço oferecido for melhor do que o oferecido nos mercados convencionais. Isto se aplica também para a cadeia de abastecimento interno do Sistema de Produção Fairmined da OMAPE: mineradores individuais só venderam o seu ouro através do Sistema de Produção Fairmined da OMAPE se ela oferecer um preço melhor em comparação com os preços oferecidos no mercado de ouro local.”

“Prêmio Fairmined: O Ouro Fairmined está em conformidade com a visão para a Mineração Responsável da ARM com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável das comunidades de mineração artesanal. O Prêmio Fairmined, como tal, não só pretende ser uma "recompensa" para o cumprimento das práticas de mineração responsável, como também ser um veículo que proporcione a OMAPE os fundos necessários que o desenvolvimento aconteça.”

“A mineração responsável é também uma visão de mineração artesanal, sem contaminação do meio ambiente e com a plena restauração ecológica. Para esta finalidade, a Norma exige a rastreabilidade física completa da mina ao consumidor final

para o "Ouro Ecológico". A produção de ouro ecológico é até certo ponto, comparável aos produtos agrícolas "orgânicos", mas como o ouro é um elemento inorgânico da crosta terrestre, esse termo não se aplica. De acordo com o seu caráter excepcional, o Ouro Ecológico merece ser tratado de forma especial ao longo de toda a cadeia de fornecimento até o cliente final. Como a produção de Ouro Ecológico requer esforços voluntários adicionais da OMAPE, esses esforços são compensados através de um Prêmio Ecológico adicional."

Requisitos: O preço deve ser baseado naquele fixado pela LBMA (ouro e prata) e LPPM (platina) e deve ser superior (ou pelo menos igual a) 95% da cotação LBMA ou LPPM para metal puro; se a OMAPE não tem nenhuma função comercial ou licença de exportação, então esta pode contratar um exportador desde que este assuma cumprir a Norma; os compradores, além de pagar o preço do ouro certificado, devem pagar o Prêmio Fairmined que é fixado em 4.000 USD por quilograma de Ouro Fairmined, ou 100 USD por quilograma de Prata e Fairmined 4.000 USD por quilograma de Platina Fairmined; Se o ouro tiver o selo Ecológico, adiciona-se ao prêmio anterior: 2.000 USD por quilograma de Ouro Fairmined ou 50 USD por quilograma de Prata Fairmined ou 2.000 USD por quilograma de Platina Fairmined; se a OMAPE não tiver nenhuma função comercial ou autorização de exportação, o comerciante contratado ou exportador atua como intermediário voluntário para os pagamentos de Prêmios; o pagamento dos Prêmios é feito em sua totalidade para a OMAPE, que vende o ouro ao comprador. Se os mineradores do Sistema de Produção vendem o Ouro Fairmined diretamente, o pagamento do Prêmio, os custos de transporte e seguro serão cobrados ao importador (comprador), a menos que a OMAPE e o importador

decidam por acordar outras modalidades que não sejam prejudiciais para a OMAPE; todas as transações de metais certificados Fairmined devem ser registradas no Sistema de Informação Fairmined da ARM para o "relatório de fluxo de mercadorias" e para fins de auditoria; o primeiro comprador deve pagar para a ARM uma "Taxa para o Desenvolvimento Fairmined" por quilo de Ouro Fairmined comprado, de acordo com a tabela de taxas publicadas pela ARM e informadas aos produtores e operadores certificados.

3.2.5.3 | Seção - 5.3 Relações comerciais e contratos

Intenções

“O comércio de ouro é uma questão de confiança. As relações de longo prazo entre os produtores e os compradores / pagadores de Prêmio, com regras claras e uma troca transparente de planos de fornecimento e planos de produção, permitem a construção destas relações de confiança mútua e permite também que a OMAPE se envolva em melhorias a longo prazo nas suas operações.”

“Os contratos entre a OMAPE ou mineradores incluídos no Sistema de Produção Fairmined e seus compradores traduzem esta confiança e estabelecem o marco de trabalhos para as operações comerciais Fairmined. É importante que as obrigações contratuais sejam mutuamente acordadas, bem documentadas e claramente entendidas pelas partes contratantes.”

Requisitos: acordos claros para todas as transações Fairmined com todas as partes interessadas, em todas as etapas da mineração, processamento e comercialização; a OMAPE e o comprador deverão redigir um contrato para cada transação

Fairmined; a partir da data da perda da certificação os operadores não podem comprar ou vender produtos com título de certificados; o comprador não pode condicionar a compra de um produto certificado à compra de produto não certificado que seja desfavorável para o produtor; após três anos do estabelecimento de uma relação comercial com uma OMAPE, o comprador deve apresentar aos seus sócios comerciais e à ARM um Plano Indicativo de Fornecimento Anual.

3.2.5.4 | Seção - 5.4 Adiantamento de pagamento

Intenções

“A falta de disponibilidade de dinheiro é frequentemente um impedimento para que a OMAPE possa expandir a sua capacidade de compra de todo o ouro certificado que é produzido pelo Sistema de Produção Fairmined. Como consequência, o ouro que poderia ser vendido como Ouro Fairmined pode terminar sendo vendido nos mercados locais habituais (casas compradoras de ouro), uma vez que os mineradores precisam vender diariamente. Além disso, os comerciantes locais frequentemente prestam serviços financeiros aos mineradores e emprestam dinheiro para equipamentos, suprimentos ou mesmo para emergências familiares. Portanto, os adiantamentos de pagamentos podem desempenhar um papel fundamental para garantir que os mineradores incluídos no Sistema de Produção Fairmined da OMAPE possam adquirir um nível de autonomia e romper com esta forma de dependência histórica ou "escravidão econômica".”

Requisitos: para as novas relações comerciais, pode ser acordado um período experimental entre os compradores e a

OMAPE; os adiantamentos só podem ser solicitados para finalidades específicas; durante o período experimental, os compradores podem proporcionar um adiantamento; a OMAPE deve ter um mecanismo transparente para a gestão dos fundos do adiantamento; os encargos financeiros de adiantamentos não devem exceder os juros de empréstimos bancários; a OMAPE e o comprador devem registrar no contrato uma seção para adiantamentos; os requisitos da legislação local e nacional prevalecem em caso de conflito com os requisitos de adiantamento; mediante a uma falha documentada na entrega ou pagamento, entre o comprador e o OMAPE, pode ser acordado um novo período de teste, o qual não deve exceder quatro remessas; os pedidos de adiantamento pela OMAPE não deve exceder 60% do valor de cada remessa.

3.2.5.5 | Seção - 5.5 A rastreabilidade no processo de refino, comercialização e transporte

Intenções

“As solicitações de adiantamento apresentadas pela OMAPE ou mineradores incluídos no Sistema de Produção Fairmined devem especificar o uso previsto dos fundos e período de entrega. Os adiantamentos só podem ser solicitados para finalidades que estejam em conformidade com as obrigações contratuais da OMAPE, tais como a produção dos volumes acordados.”

Requisitos: todas as transações entre a OMAPE e o primeiro comprador autorizado estão sujeitas a plena conformidade com os requisitos de rastreabilidade física; é permitido combinar, misturar ou consolidar volumes de Ouro Fairmined em qualquer etapa, desde que se mantenham os requisitos de

rastreabilidade correspondentes são mantidas de acordo com o tipo de pedido; todas as transações entre os operadores, incluindo transportes, bem como qualquer processo executado por um operador ou subcontratado de um operador, estão sujeitas a ao total cumprimento dos requisitos de rastreabilidade física, até o ponto de refino; para produtos "Fairmined com selo", todas as transações entre os operadores, incluindo transporte, estão sujeitas ao total cumprimento dos requisitos de rastreabilidade física.

3.2.5.6 | Seção - 5.6 Modelo de certificados Fairmined

Intenções

“O modelo de Certificados Fairmined destina-se a situações onde não é viável ou não é financeiramente vantajoso para um OMAPE vender ouro a uma cadeia de abastecimento Fairmined autorizado (Fairmined Incorporado ou Fairmined com selo).”

“Uma vez que o objetivo principal da Norma Fairmined é proporcionar oportunidades de desenvolvimento para MAPE responsável, o modelo de Certificados Fairmined fornece uma solução para aquelas OMAPEs de maneira que possam participar dos benefícios do Sistema Fairmined.”

“Este modelo de mercado reconhece a existência de cadeias legais de abastecimento específico para o contexto de cada país, e reconhece que, em alguns casos, pode ser mais benéfico e conveniente para as OMAPEs vender a estas cadeias de abastecimento locais, desde que os compradores legais tenham todas as licenças e permissões nacionais exigidas.”

“Ao invés de focalizar o fornecimento do ouro certificado (ou seja, a rastreabilidade física e incorporação em uma cadeia específica de abastecimento), o modelo de "Certificados Fairmined" representam o valor equivalente do Prêmio vinculado ao volume de ouro certificado produzido por uma OMAPE e seu fluxo em uma cadeia de abastecimento legal de ouro. Como não existe uma venda efetiva de Ouro Fairmined Certificado para um comprador Fairmined autorizado, a transação de ouro (venda ao comprador local legal) está desvinculada do pagamento do Prêmio (Prêmio é pago pelo comprador de certificado), permitindo que o ouro seja vendido através de uma cadeia de abastecimento legal que não é Fairmined.”

Requisitos: todos os metais preciosos Fairmined devem ser produzidos pelo Sistema de Produção Fairmined da OMAPE certificada; os volumes de Ouro Certificado como "Fairmined Incorporado" ou "Fairmined com Selo", que a OMAPE não pode ou não quer vender nas cadeias físicas de abastecimento Fairmined pode ser vendido para compradores locais ou nacionais, que tenham todas as licenças e autorizações nacionais necessárias; ARM deverá vender os Certificados Fairmined para mercados que não aspiram a incorporar fisicamente Ouro Fairmined em sua cadeia de fornecimento, mas que desejam contribuir para o desenvolvimento da mineração responsável e suas comunidades. Ao vender Certificados Fairmined, ARM deverá faturar o Prêmio Fairmined e a Cota de Desenvolvimento; todo o dinheiro ganho através da venda de Certificados Fairmined deve ser transferido para as OMAPE que registraram "ouro vendidos para outras cadeias de abastecimento legais" no Sistema de Informação Fairmined.

AGRADECIMENTOS

As autoras agradecem a bolsista de iniciação científica Júlia Nascimento Souza pela organização dos dados da Norma em planilhas sistematizadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARM – Alliance for Responsible Mining; Fairmined Standard for Gold from Artisanal and Small-scale Mining, including associated precious metals (V2.0 ARM / 5 April 2014)”. 2014. Disponível em: <http://responsiblemines.org/images/sampled/EstadardFairmined/Fairmined%20Std%20%200_2014_.pdf>. Acessado em: 16/12/2020.

ARAUJO, P.C.; DOMINGOS, L.M.B, DUTHIE, A.C.; ALAMINO, R.C.J.; CASTILHOS, Z.C. In. XXVII Encontro Nacional de Tratamento de Minérios e Metalurgia Extrativa Belém-PA, 23 a 27 de Outubro 2017. Certificação de Ouro e Sustentabilidade em Garimpos no Brasil. 2017.

DOMINGOS, L.M.B. Tradução da Fairmined Standard for Gold from Artisanal and Small-scale Mining, including associated precious metals (V2.0 ARM / 5 April 2014)”. 2020.

MIRANDA, M.; CHAMBERS, D.; COUMANS C. Framework for Responsible Mining: A Guide to Evolving Standards. 2005. Disponível em: <<http://www.csp2.org/files/reports/Framework%20for%20Responsible%20Mining.pdf>>. Acessado em: 17/12/2019.

MORI JUNIOR, R.; FRANKS, D.M.; ALI, S.H. Designing Sustainability Certification for Impact: Analysis of the design characteristics of 15 sustainability standards in the mining industry. Centre for Social Responsibility in Mining, University of Queensland. Brisbane. 2015.

SOUZA, J.N.; CASTILHOS, Z.C.; ARAUJO, P. C. Tecnologias limpas para certificação de garimpos de ouro. In: JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 23., Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro: CETEM/MCTI, 2015.

UNEP. Report: The Minamata Convention on Mercury and its implementation in the Latin America and Caribbean region, 2014.

SÉRIES CETEM

As Séries Monográficas do CETEM são o principal material de divulgação da produção científica realizada no Centro. Até o final do ano de 2019, já foram publicados, eletronicamente e/ou impressos em papel, mais de 340 títulos, distribuídos entre as seis séries atualmente em circulação: Rochas e Minerais Industriais (SRMI), Tecnologia Mineral (STM), Tecnologia Ambiental (STA), Estudos e Documentos (SED), Gestão e Planejamento Ambiental (SGPA) e Inovação e Qualidade (SIQ). A Série Iniciação Científica consiste numa publicação eletrônica anual.

A lista das publicações poderá ser consultada em nossa homepage. As obras estão disponíveis em texto completo para download. Visite-nos em <http://www.cetem.gov.br/series>.

Últimos números da Série Estudos e Documentos

SED-102 – **A mineração urbana de resíduos eletroeletrônicos: perspectivas a partir da aplicação dos objetivos de desenvolvimento sustentável.** José Antônio Sena do Nascimento, Renata da Costa Barreto, 2019.

SED-101 – **Aspectos econômicos e sociais da atividade extrativa mineral: um olhar sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável.** José Antonio Sena do Nascimento, Ana Maria B. M. da Cunha, Márcia Viana de Sá Earp, Ricardo Peiter C. Ferreira e Fernando F. de Castro, 2019.

SED-100 – **Cobalto no Brasil: metalurgia extrativa, ocorrências e projetos.** Marisa Nascimento e Paulo Sérgio Moreira Soares, 2019.

SED-99 – **A biohidrometalurgia e os minerais críticos.** Ellen Cristine Giese, 2019.

INFORMAÇÕES GERAIS

CETEM – Centro de Tecnologia Mineral
Avenida Pedro Calmon, 900 – Cidade Universitária
21941-908 – Rio de Janeiro – RJ

Geral: (21) 3865-7222

Biblioteca: (21) 3865-7218

E-mail: biblioteca@cetem.gov.br

Homepage: <http://www.cetem.gov.br>

NOVAS PUBLICAÇÕES

Se você se interessar por um número maior de exemplares ou outro título de uma das nossas publicações, entre em contato com a nossa biblioteca no endereço acima.

Solicita-se permuta.

We ask for interchange.



Missão Institucional

Desenvolver tecnologias inovadoras e sustentáveis, e mobilizar competências visando superar desafios nacionais do setor mineral.

O CETEM

O Centro de Tecnologia Mineral - CETEM é um instituto de pesquisas, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, dedicado ao desenvolvimento, à adaptação e à difusão de tecnologias nas áreas minerometalúrgica, de materiais e de meio ambiente.

Criado em 1978, o Centro está localizado no campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, na Cidade Universitária, no Rio de Janeiro e ocupa 20.000m² de área construída, que inclui 25 laboratórios, 4 plantas-piloto, biblioteca especializada e outras facilidades.

Durante seus 42 anos de atividade, o CETEM desenvolveu mais de 800 projetos tecnológicos e prestou centenas de serviços para empresas atuantes nos setores minerometalúrgico, químico e de materiais.